

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº56, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Zenira Maria da Silva Ramos, Professora, Mat. 97, com prazo de 06 (seis) meses a ser contada de 01.02.2022 a 31.07.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.09.2006 à 02.09.2011 e de 03.09.2011 a 02.09.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 23893/2018 e Parecer Jurídico nº 517/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 57, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Iara Fonseca dos Santos Neves, Professora, Mat. 100, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2022 a 30.04.2022, relativo ao período aquisitivo de 03.09.2006 à 02.09.2011 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 22483/2014 e Parecer Jurídico nº 231/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. Ana Paula Oliveira Theofilo de Araujo, Matrícula nº 27019, ocupante do cargo de Professora, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com a devida adequação de seus vencimentos com base na Lei Municipal nº 1741/2018 e 1375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 01965/2019 e Parecer Jurídico nº 065/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. Laudijane Souza Puridade, Matrícula nº 48793, ocupante do cargo de Professora, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com a devida adequação de seus vencimentos com base na Lei Municipal nº 1741/2018 e 1375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 02972/2019, apenso aos Processos Administrativos nº 09180/2018 e 02365/2019 e Parecer Jurídico nº 174/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de fevereiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais